

# CPQ do Brasil S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Em 30 de setembro de 2020



# Índice

|                                                                                                                                       | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias                                                      | 3             |
| Demonstrações financeiras intermediárias                                                                                              | 6             |
| Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias<br>referente ao período findo em 30 de setembro de 2020 | 12            |

# Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

---

**Grant Thornton Auditores Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da  
**CPQ do Brasil S.A.**  
São Paulo – SP

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da CPQ do Brasil S.A. (“Companhia”), referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 “demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade” e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O Alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e o IAS 34, aplicável à elaboração de informações intermediárias.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 01 e 27 às demonstrações financeiras, em 30 de setembro de 2020 a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 19.390 mil, acumulando prejuízos de R\$ 66.153 mil. Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 53.314 mil, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 44.639 mil. A Companhia está em processo de discussão de suas dívidas com os credores e conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberada a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura.

Considerando as incertezas relacionadas com volta do cenário da economia e a aprovação por parte dos credores para parcelamento da dívida da Companhia, a continuidade das operações da CPQ Brasil S.A. dependerá da conclusão e aprovação da reestruturação da dívida. Dessa forma, o resultado da aprovação, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

## Ênfase

### Reapresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior

Conforme Nota Explicativa nº 1.2, durante o período findo em 30 de setembro de 2020, foram identificados ajustes e reclassificações contábeis de competência de exercícios anteriores. Desta forma, os valores correspondentes relativos às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e informações intermediárias de 30 de setembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como parte de nossa revisão das demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2020, revisamos também os ajustes e reclassificações descritos na Nota Explicativa nº 1.2, efetuados para alterar as informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e informações intermediárias de 30 de setembro de 2019. Concluimos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 30 de setembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as citadas informações tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Auditoria e revisão dos valores correspondentes comparativos

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, por outro auditor independente que emitiram relatórios com abstenção de opinião devido à incerteza relevante sobre a continuidade operacional e ressalva referente a não reclassificação para o passivo circulante as debentures no montante de R\$ 52.674 mil e relatório datados em 26 de setembro de 2020 e 14 de novembro de 2019, respectivamente.

São Paulo, 03 de março de 2021



Rafael Dominguez Barros  
CT/CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

# CPQ Brasil S.A.

## Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

### ATIVO

|                                  | Notas | 30/09/2020    | 31/12/2019<br>(Reapresentado) |
|----------------------------------|-------|---------------|-------------------------------|
| <b>Ativo circulante</b>          |       |               |                               |
| Caixa e equivalentes de caixa    | 3     | 3.242         | 1.543                         |
| Contas a receber de clientes     | 4     | 3.143         | 6.711                         |
| Estoques                         | 5     | 1.745         | 3.350                         |
| Ativos relacionados a clientes   | 17    | 278           | 364                           |
| Impostos a recuperar             | -     | 781           | 709                           |
| Despesas antecipadas             | 7     | 8             | 938                           |
| Outras contas a receber          | -     | 567           | 1.017                         |
| <b>Total do ativo circulante</b> |       | <b>9.764</b>  | <b>14.632</b>                 |
| <b>Ativo não circulante</b>      |       |               |                               |
| Partes relacionadas              | 20    | 20.854        | 19.024                        |
| Ativos relacionados a clientes   | 17    | 492           | 545                           |
| Impostos a recuperar             | -     | 14            | 17                            |
| Depósitos Judiciais              | 8     | 1.424         | 1.424                         |
| Outras contas a receber          | -     | 2             | 762                           |
| Despesas Antecipadas             | 7     | 1.947         | -                             |
|                                  |       | <b>24.733</b> | <b>21.772</b>                 |
| Imobilizado                      | 9     | 9.841         | 10.928                        |
| Intangível                       | -     | 1.595         | 1.582                         |
| Direito de Uso de Ativos         | 10    | 42.136        | 63.421                        |
|                                  |       | <b>53.572</b> | <b>75.931</b>                 |
|                                  |       | <b>78.305</b> | <b>97.703</b>                 |
| <b>Total do ativo</b>            |       | <b>88.069</b> | <b>112.335</b>                |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CPQ Brasil S.A.

## Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                                  | Notas | 30/09/2020 | 31/12/2019<br>(Reapresentado) |
|--------------------------------------------------|-------|------------|-------------------------------|
| <b>Passivo e passivo a descoberto</b>            |       |            |                               |
| <b>Passivo circulante</b>                        |       |            |                               |
| Fornecedores                                     | 11    | 3.187      | 4.897                         |
| Debêntures                                       | 13    | 7.164      | 5.390                         |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar             | 12    | 8.186      | 5.599                         |
| Impostos e contribuições a recolher              | -     | 2.656      | 2.778                         |
| Tributos parcelados                              | 14    | 2.084      | 901                           |
| Férias, encargos e bônus a funcionários          | 15    | 5.996      | 6.633                         |
| Passivo de Arrendamento a pagar                  | 16    | 14.922     | 19.775                        |
| Passivos relacionados a clientes                 | 17    | 871        | 745                           |
| Outros Passivos                                  | 18    | 9.337      | 1.660                         |
|                                                  |       | 54.403     | 48.378                        |
| <b>Passivo não circulante</b>                    |       |            |                               |
| Debêntures                                       | 13    | 28.528     | 34.543                        |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar             | 12    | 16.126     | 7.951                         |
| Tributos parcelados                              | 14    | 5.543      | 2.259                         |
| Provisão para contingências                      | 19    | 1.172      | 1.204                         |
| Passivo de Arrendamento a pagar                  | 16    | 29.524     | 45.187                        |
| Passivos relacionados a clientes                 | 17    | 5.821      | 6.552                         |
| Impostos Diferidos                               | 6     | 266        | 185                           |
|                                                  |       | 86.980     | 97.881                        |
| <b>Total do Passivo</b>                          |       | 141.383    | 146.259                       |
| <br>Passivo a descoberto                         | 23    |            |                               |
| Capital social                                   |       | 12.839     | 12.839                        |
| Prejuízos acumulados                             |       | (66.153)   | (46.763)                      |
| <b>Total do passivo a descoberto</b>             |       | (53.314)   | (33.924)                      |
| <br><b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |       | 88.069     | 112.335                       |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CPQ Brasil S.A.

## Demonstrações de resultado para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

|                                                                                           | Notas | 30/09/2020 | 30/09/2019<br>(Reapresentado) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------------------|
| <b>Receitas de vendas</b>                                                                 |       |            |                               |
| Receita líquida de vendas                                                                 | 24    | 35.246     | 74.505                        |
| Custo dos produtos vendidos                                                               | 25    | (21.295)   | (36.602)                      |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                        |       | 13.951     | 37.903                        |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| Despesas com vendas                                                                       | 25    | (17.687)   | (22.939)                      |
| Despesas gerais e administrativas                                                         | 25    | (9.366)    | (14.678)                      |
| Outras receitas operacionais                                                              |       | 961        | 1.346                         |
|                                                                                           |       | (26.092)   | (36.271)                      |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>                                |       | (12.141)   | 1.632                         |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| Despesas financeiras                                                                      | 26    | (7.738)    | (10.305)                      |
| Receitas financeiras                                                                      | 26    | 570        | 1.193                         |
|                                                                                           |       | (7.168)    | (9.112)                       |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido</b> |       | (19.309)   | (7.480)                       |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                                           | 6     | -          | -                             |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                           | 6     | (81)       | (118)                         |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| <b>Prejuízo do período</b>                                                                |       | (19.390)   | (7.598)                       |
| <br>                                                                                      |       |            |                               |
| <b>Prejuízo básico e diluído por ação</b>                                                 | 22    | (1,68)     | (0,66)                        |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CPQ Brasil S.A.

### Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                              | <u>30/09/2020</u>           | <u>30/09/2019</u><br>(Reapresentado) |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Resultado do período</b>                                                  | ----- (19.390) -----        | ----- (7.598) -----                  |
| Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos | ----- - -----               | ----- - -----                        |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                                       | <u>----- (19.390) -----</u> | <u>----- (7.598) -----</u>           |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CPQ Brasil S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

|                                                  | <u>Capital social</u>  | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total</u>             |
|--------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b>                 | 12.839                 | (45.432)                    | (32.593)                 |
| Prejuízo do período                              | -                      | (7.598)                     | (7.598)                  |
| <b>Em 30 de setembro de 2019 (reapresentado)</b> | 12.839                 | (53.030)                    | (40.191)                 |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b> | -----<br>12.839        | -----<br>(46.763)           | -----<br>(33.924)        |
| Prejuízo do período                              | -                      | (19.390)                    | (19.390)                 |
| <b>Em 30 de setembro de 2020</b>                 | -----<br><u>12.839</u> | -----<br><u>(66.153)</u>    | -----<br><u>(53.314)</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CPQ Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

|                                                                  | Notas   | 30/09/2020 | 30/09/2019<br>(Reapresentado) |
|------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------------------|
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> |         | (19.309)   | (7.480)                       |
| <b>Ajustes</b>                                                   |         |            |                               |
| Depreciação e amortização                                        | 9 e 10  | 15.519     | 14.794                        |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                    | 4       | 63         | 63                            |
| Juros e variações monetárias, líquidos                           | -       | 3.140      | 5.924                         |
| Reversão de provisão contingências                               | 19      | (32)       | (326)                         |
| Amortização da passivos de contrato                              | 17      | (605)      | (687)                         |
| Juros sobre Passivo de arrendamento                              | 16      | 2.622      | 2.769                         |
| Resultado na venda de ativo imobilizado                          | -       | 99         | 510                           |
|                                                                  |         | 1.497      | 15.567                        |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                           |         |            |                               |
| Contas a receber                                                 | -       | 3.505      | 1.715                         |
| Estoques                                                         | -       | 1.605      | (1.170)                       |
| Impostos a Recuperar                                             | -       | (69)       | 30                            |
| Ativos relacionados a contrato de clientes                       | -       | 139        | 133                           |
| Despesas Antecipadas e Outros créditos                           | -       | 193        | (978)                         |
| Deposito Judicial                                                | -       | -          | (447)                         |
| Fornecedores e outras contas a pagar                             | -       | 5.967      | (546)                         |
| Férias, encargos e bônus a funcionários                          | -       | (637)      | 2.574                         |
| Passivos Relacionados a contrato de clientes                     | -       | -          | (51)                          |
| Impostos a recolher                                              | -       | (122)      | 483                           |
| Tributos parcelados                                              | -       | 4.467      | 2.304                         |
| <b>Caixa gerado nas operações</b>                                |         | 16.545     | 19.614                        |
| Juros pagos sobre empréstimos e debêntures                       | -       | (998)      | (5.354)                       |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>     |         | 15.547     | 14.260                        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>           |         |            |                               |
| Empréstimos para partes relacionadas                             | -       | (1.380)    | (1.113)                       |
| Aplicações financeiras restritas                                 | -       | -          | 751                           |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível                      | 10 e 11 | (960)      | (1.650)                       |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>        |         | (2.340)    | (2.012)                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>          |         |            |                               |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal            | 12 e 13 | (7.834)    | (4.932)                       |
| Pagamento de arrendamento                                        | 16      | (15.437)   | (11.171)                      |
| Captação de empréstimos e financiamentos                         | 12 e 13 | 11.763     | 3.354                         |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>    |         | (11.508)   | (12.749)                      |
| <b>Diminuição do caixa e equivalentes de caixa</b>               |         | 1.699      | (501)                         |
| <b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>  |         |            |                               |
| No início do período                                             | -       | 1.543      | 1.408                         |
| No fim do período                                                | -       | 3.242      | 907                           |
| <b>Diminuição do caixa e equivalentes de caixa</b>               |         | 1.699      | (501)                         |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. ("CPQ" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva – SP.

A CPQ Brasil S.A. tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das 217 lojas das franquias por todo o país, a Companhia opera com "lojas próprias", cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil e Shopping, somando em setembro de 2020 um total de 25, com as seguintes lojas (2019- 19 lojas):

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 05 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 08 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Eurico de Aguiar Salles (Vitória) – 01 loja.
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas.
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 02 lojas.
- Shopping Metrô Tatuapé (São Paulo) – 01 loja.

Em setembro de 2018, foram registrados 04 CNPJs para a CPQ Brasil S.A. em Brasília, referindo-se três deles a pontos de Venda "Karts", porém não ocorreu movimentação nos mesmos. Um dos CNPJs refere-se a um Quiosque que iniciou suas atividades em março de 2019.

Em março de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus ("Covid-19") relatada em Wuhan, China, em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde declarou o referido vírus como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde meados de março de 2020, a CPQ Brasil S.A. vem monitorando de perto o impacto potencial da Covid-19 em seus resultados de 2020, e sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 19.390 (31 de dezembro de 2019 - prejuízo de R\$ 1.733), acumulando prejuízos de R\$ 66.153 até essa data (31 de dezembro de 2019 - R\$ 46.763). Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 53.314 mil (31 de dezembro de 2019 - R\$ 33.924), bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do período no montante R\$ 44.639 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 33.746). A Administração, objetivando aumentar o faturamento das franquias e de suas lojas próprias, realizou adequação do seu mix de produtos, implementando o novo mix em lojas pilotos. Adicionalmente, a administração realizou parceria para captação de recursos com fornecedor de café, para honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.

Em 2019, a CPQ Brasil S.A. expandiu suas operações próprias nos aeroportos recém privatizados de Porto Alegre e Fortaleza. Nossa expectativa era investir aproximadamente R\$ 5.000 em 11 novos pontos de venda nestes aeroportos, porém abrimos apenas 05 pontos em 2019, com o investimento de R\$ 3.000.

Por conta deste cenário a Administração elaborou e vem executando durante o ano de 2019/2020 um plano de ações que visa garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios.

Em maio de 2019, ganhamos a concorrência para abertura de 9 lojas em dois aeroportos privatizados, Porto Alegre e Fortaleza, que configurou uma grande oportunidade de aumento de receita e perspectivas positivas para a empresa alcançar um excelente crescimento nos anos seguintes.

O significativo investimento citado acima trouxe naturalmente alguns reflexos em nosso resultado de 2019.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

O atraso das obras para a inauguração da nova ala do aeroporto, trouxeram consequências como a postergação da abertura das lojas projetadas. Sendo assim, inauguramos 05 novas lojas no final de 2019 e 04 ficaram programadas para início de 2020, que devido à pandemia da Covid-19, seguem sem previsão de inauguração.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, as vendas da Companhia apresentaram crescimento de 11%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. E a partir de março, observou-se queda significativa nas vendas, devido à pandemia e consequente fechamento de lojas.

A administração avalia de forma constante a rentabilidade de suas operações e sua posição patrimonial, atuando de forma sólida e tempestiva para garantir a perpetuidade de suas operações e com isso conclui, que a CPQ Brasil S.A. reúne condições para a continuidade de suas operações e cumprimento de suas obrigações, de acordo com seus vencimentos.

A avaliação da Administração considera o plano de negócios da CPQ Brasil S.A. que inclui futuras ações planejadas pela Administração, entre as quais as vendas online, através de aplicativos de *delivery* em seus franqueados, busca de parcerias junto a fornecedores do ramo alimentício objetivando projeção de vendas e incremento do fluxo de caixa, sendo uma delas a renegociação de contrato de rebates com a Recofarma, e a produção de um produto diferenciado de Pão de Queijo (terceirização) para uma grande empresa do setor de alimentos. Adicionalmente foi criado um Programa de Incentivo Comercial, o "Programa Vovó de Ouro" que premiará mensal e trimestralmente nossos franqueados, de acordo com sua performance de receitas.

Para o enfrentamento da crise econômica gerada com o isolamento decorrente da Covid-19, a Companhia já adotou um plano de ação para enfrentamento da mesma e garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da CPQ Brasil S.A. de capital de giro e investimentos, no futuro próximo, tais como:

- Fechamento e entrega da unidade administrativa situada na Av. Faria Lima, reduzindo saídas de caixa de despesa de aluguel e demais despesas, num montante anual de aproximadamente R\$ 1.000 (não revisado);
- Dispensa de funcionários da Unidade Faria Lima e das lojas do varejo;
- Renegociação das debêntures, com o alongamento do prazo de pagamento em 20 meses, assim como a carência da amortização do contrato e pagamento de juros durante o período crítico de 04 meses, a partir de 30 de março de 2020;
- Criação de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implemento de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com bancos para prorrogação dos empréstimos captados no Itaú por 120 dias, a contar a partir de 30 de março de 2020;
- Busca de novas parcerias com companhias que queiram investir na CPQ Brasil S.A., assim como parcerias de industrialização de produtos, para novos canais de venda (redes de supermercados);
- Adoção da MP 936 com demissão de 30% dos funcionários, suspensão de 43% dos contratos de trabalho, e redução de jornada e salários de 19% dos contratos ativos, gerando uma redução de 60% dos gastos com pessoal, correspondente a aproximadamente R\$ 6.950 mil (não auditado);
- Criação de comitê de crédito, para auxílio a franqueados;
- Negociação com os fornecedores de matéria-prima, embalagens e prestador de serviço de frete em até doze (12) parcelas;
- Negociação substancial com as concessionárias de aeroportos (FRAPORT (Fortaleza e Porto Alegre), Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos, de forma a realizar os pagamentos negociados a partir de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.013 mil.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### Parceria Comercial para venda em supermercados

Em setembro de 2020, a Casa do Pão de Queijo e a Tirolez, maior empresa 100% brasileira de queijos e uma das principais marcas de laticínios do país iniciam parceria comercial para distribuição de pão de queijo em redes de supermercados, ampliando o acesso dos consumidores ao produto para consumo do mesmo dentro de casa.

Baseada nessa avaliação, a Administração concluiu que existem incertezas materiais relacionadas à continuidade da operação da Companhia, principalmente em decorrência dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, bem como em relação ao pagamento dos saldos do passivo circulante em 2020. Muito embora a Companhia venha tentando negociar o alongamento dessas dívidas, o pagamento dos passivos de curto prazo será muito desafiador para a Companhia. Cabe ressaltar, entretanto, que as demonstrações financeiras foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional, que dependerá do sucesso das ações tomadas listadas acima, bem como da materialização dos efeitos de esperados.

### 1.1. Reapresentação

Como resultado da reavaliação da aplicação do IFRS 16, (NBC TG 6 (R-2)), referente aos contratos de arrendamento mercantil da nossa Companhia, as demonstrações Financeiras do exercício anterior estão sendo reapresentadas para correção do critério de ajuste a valor presente que tinha sido reconhecido no exercício de 2019.

Os efeitos da reapresentação são demonstrados a seguir:

| Ativo                        | 31/12/2019    | IFRS 16       | Reapresentado  |
|------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Circulante</b>            | <b>14.632</b> | -             | <b>14.632</b>  |
| Outros ativos não circulante | 21.772        | -             | 21.772         |
| Imobilizado                  | 10.928        | -             | 10.928         |
| Intangível                   | 1.582         | -             | 1.582          |
| Direito de uso de ativos     | 40.808        | 22.613        | 63.421         |
| <b>Não circulante</b>        | <b>75.090</b> | <b>22.613</b> | <b>97.703</b>  |
| <b>Total do ativo</b>        | <b>89.722</b> | <b>22.613</b> | <b>112.335</b> |

| Passivo e passivo a descoberto                 | 31/12/2019      | IFRS 16       | Reapresentado   |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                              |                 |               |                 |
| Passivo de arrendamento a pagar                | 17.563          | 2.212         | 19.775          |
| Demais passivos                                | 28.603          | -             | 28.603          |
| <b>Não circulante</b>                          |                 |               |                 |
| Passivo de arrendamento a pagar                | 24.135          | 21.052        | 45.187          |
| Demais passivos                                | 52.694          | -             | 52.694          |
| <b>Total do passivo</b>                        | <b>122.995</b>  | <b>23.264</b> | <b>146.259</b>  |
| <b>Passivo a descoberto</b>                    |                 |               |                 |
| Capital social                                 | 12.839          | -             | 12.839          |
| Prejuízos acumulados                           | (46.112)        | (651)         | (46.763)        |
| <b>Total</b>                                   | <b>(33.273)</b> | <b>(651)</b>  | <b>(33.924)</b> |
| <b>Total do passivo e passivo a descoberto</b> | <b>89.722</b>   | <b>22.613</b> | <b>112.335</b>  |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

|                                                                                           | 30/09/2019     | IFRS 16        | Reapresentado  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Lucro bruto</b>                                                                        | <b>37.903</b>  | <b>-</b>       | <b>37.903</b>  |
| Despesas com vendas                                                                       | (22.939)       | -              | (22.939)       |
| Despesas gerais e administrativas                                                         | (14.390)       | (288)          | (14.678)       |
| Outras receitas operacionais                                                              | 1.346          | -              | 1.346          |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>                                | <b>1.920</b>   | <b>(288)</b>   | <b>1.632</b>   |
| Despesas financeiras                                                                      | (8.725)        | (1.580)        | (10.305)       |
| Receitas financeiras                                                                      | 1.193          | -              | 1.193          |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido</b> | <b>(5.612)</b> | <b>(1.868)</b> | <b>(7.480)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                           | (118)          | -              | (118)          |
| <b>Prejuízo do período</b>                                                                | <b>(5.730)</b> | <b>(1.868)</b> | <b>(7.598)</b> |

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e políticas contábeis uniformes em relação àqueles apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### a) Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

- i) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil – O CPC 06(R2) estabelece que em todos os arrendamentos, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, mais custos diretamente alocáveis e ao mesmo tempo que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro segundo o CPC 06(R2).

A Companhia adotou a norma, a partir de 01 de janeiro de 2019, na transição simplificada e não reapresentou os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção, mensurando o direito de uso do ativo de igual valor ao passivo de arrendamento ajustado ao valor presente.

A Companhia optou por utilizar a isenção proposta pela norma para contratos de arrendamento cujo objeto seja inferior a R\$ 1.000.

Na Nota Explicativa nº 10 – Direito de Uso de Ativos, apresentamos o montante de contratos de aluguel que a Companhia reconheceu em seu ativo, assim como a amortização e movimentação dos mesmos durante o período. Na Nota Explicativa nº 16 está apresentada a composição do saldo de arrendamento a pagar, considerados a valor presente.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

- ii) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro: Esclarece a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro quanto a nova interpretação do ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. O ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre: (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras. A Companhia avaliou e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras.

### b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as Informações financeiras intermediárias da Companhia de forma relevante em 30 de setembro de 2020.

## 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias não incluem todas as informações e divulgações exigidas e aplicáveis às demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, CPC 21 – “Apresentação de Relatórios Financeiros Intermediários”. A administração da companhia aprovou a emissão no dia 03 de março de 2021.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

|                        | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Caixa                  | 57           | 51           |
| Bancos                 | 2.689        | 1.470        |
| Aplicações financeiras | 496          | 22           |
| <b>Total</b>           | <b>3.242</b> | <b>1.543</b> |

A variação do saldo de caixa e depósitos bancários ocorreu pela renegociação das debêntures e o não pagamento de impostos desde o período de março, para manutenção do caixa frente a pagamento dos fornecedores e funcionários.

## 4. Contas a receber de clientes

|                                                                 | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Duplicatas a receber                                            | 3.252        | 7.289        |
| Duplicatas vendas não reconhecidas ( <i>Cut-off</i> de receita) | -            | (532)        |
| Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa           | (109)        | (46)         |
| <b>Total</b>                                                    | <b>3.143</b> | <b>6.711</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

|                              | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------------|--------------|--------------|
| A vencer                     | 2.817        | 6.980        |
| Vencidos até 30 dias         | 47           | 114          |
| Vencidos até 60 dias         | 9            | 21           |
| Vencidos até 90 dias         | 23           | 1            |
| Vencidos até 180 dias        | 32           | 25           |
| Vencidos há mais de 180 dias | 324          | 148          |
| <b>Total</b>                 | <b>3.252</b> | <b>7.289</b> |

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 60% do faturamento) e por depósito e títulos pelos franqueados é de aproximadamente 22 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer 83% são recebíveis em até 30 dias.

Houve queda considerável no montante dos títulos a receber em decorrência da queda das vendas na segunda quinzena de março, devido ao fechamento das lojas próprias e lojas de franqueados com como medida de enfrentamento à Covid-19, estipulado pelo governo.

### Movimento de perdas esperadas

|                                | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------|------------|------------|
| <b>Saldo inicial</b>           | <b>46</b>  | <b>107</b> |
| Adições                        | 63         | 84         |
| Reversão                       | -          | (54)       |
| Perdas                         | -          | (91)       |
| <b>Saldo final</b>             | <b>109</b> | <b>46</b>  |
| Percentual de perda do período | (0,03)     | (0,01)     |

## 5. Estoques

|                                                    | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Produtos acabados                                  | 565          | 597          |
| Produtos para revenda                              | 572          | 1.373        |
| Matérias-primas                                    | 447          | 856          |
| Produto vendas não reconhecidas ( <i>Cut-off</i> ) | -            | 276          |
| Outros                                             | 161          | 248          |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.745</b> | <b>3.350</b> |

A diminuição significativa no estoque de material para revenda é consequência da diminuição de compras e compra direta dos fornecedores pelos franqueados, com o objetivo de diminuir o desembolso de caixa com os fornecedores e com a baixa de volume de vendas de nossos produtos desde o início da pandemia, na segunda quinzena do mês de março.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

|                                                                                                       | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados depois de mais de 12 meses | (266)        | (185)        |
| <b>Saldos líquidos (passivo)</b>                                                                      | <b>(266)</b> | <b>(185)</b> |

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

|                                                             | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Custo atribuído - bens do ativo imobilizado                 | 782        | 543        |
| Alíquota (%)                                                | 34         | 34         |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal | 266        | 185        |

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

|                               | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial - ativo/passivo | (185)        | (67)         |
| Adições                       | (81)         | (118)        |
| Reversões                     | -            | -            |
| Baixa                         | -            | -            |
| <b>Total</b>                  | <b>(266)</b> | <b>(185)</b> |

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

|                                                              | 30/09/2020 | 30/09/2019 |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | (19.309)   | (7.480)    |
| Alíquota fiscal - %                                          | 34         | 34         |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal  | 6.593      | 2.583      |
| <b>Despesas não dedutíveis</b>                               |            |            |
| Baixa dos impostos diferidos                                 |            |            |
| Impostos diferidos ativo não registrados                     | (6.290)    | (1.938)    |
| Outros                                                       | (222)      | (527)      |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado          | (81)       | (118)      |

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão sendo contabilizados apenas os impostos diferidos passivos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o período é de R\$ 73.661 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 74.125. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 27.338

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 7. Despesas antecipadas

|                                 | 30/09/2020   | 31/12/2019 |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Taxa adesão aeroportos          | 1.220        | 300        |
| Benefícios mês seguinte (a)     | 115          | 302        |
| Prêmio seguro a apropriar       | 150          | 115        |
| Demais despesas antecipadas (b) | 470          | 221        |
| <b>Total</b>                    | <b>1.955</b> | <b>938</b> |
| Circulante                      | 8            | 938        |
| <b>Não circulante</b>           | <b>1.947</b> | <b>-</b>   |

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT) e vale-refeição (VR) de todos os funcionários das lojas e fábrica;
- (b) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

### 8. Depósitos judiciais

|                                      | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| PIS e Cofins sobre base cálculo ICMS | 1.358        | 1.358        |
| Depósito judicial FGTS               | 66           | 66           |
| <b>Total</b>                         | <b>1.424</b> | <b>1.424</b> |

O montante registrado refere-se substancialmente à ação de questionamento da exclusão do valor do ICMS da Base de cálculo (receita bruta) para apuração mensal do PIS e Cofins, considerando a incidência somente sobre o faturamento.

Em conformidade com a decisão do processo judicial 0001621-84.2007.4.03.6105 que trata desta ação e que transitou em julgado em 28 de fevereiro de 2019, com decisão favorável para a Companhia, em maio de 2019 a Companhia suspendeu o depósito judicial mensal e em 03 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o montante de R\$ 8.961, conforme Decisão Judicial da Ação Declaratória nº 0001621-84.2007.4.03.6105, que determinou a expedição dos Alvarás de Levantamento de número 5097841, referente à Cofins e de número 5097847, referente ao PIS, do montante integral dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia.

O montante de R\$ 1.370 foi retido e transferido à Execução Fiscal pela Secretaria da Receita para garantia dos débitos de saldos de PER-DComps não aceitas pela SRF, aos quais foram apresentados defesa nos autos da própria Execução Fiscal.

Segue a movimentação da conta:

|                                    | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo inicial</b>               | <b>1.424</b> | <b>9.884</b> |
| Depósitos judiciais                | -            | 236          |
| Recebimento depósito judicial      | -            | (8.961)      |
| Atualização de depósitos judiciais | -            | 265          |
| <b>Saldo final</b>                 | <b>1.424</b> | <b>1.424</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 9. Imobilizado

|                         | Edificações/<br>Terrenos | Instalações | Máquinas,<br>equipamentos<br>e ferramentas | Móveis e<br>utensílios | Veículos     | Equipamentos<br>de informática | Benfeitorias  | Obras em<br>andamento | Total         |
|-------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------|------------------------|--------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| <b>Em 31/12/2018</b>    | <b>77</b>                | <b>421</b>  | <b>4.572</b>                               | <b>1.166</b>           | <b>780</b>   | <b>726</b>                     | <b>3.721</b>  | <b>231</b>            | <b>11.694</b> |
| Aquisição               | -                        | 4           | 125                                        | 11                     | -            | 114                            | 20            | 1.376                 | 1.650         |
| Alienação               | -                        | -           | (150)                                      | (4)                    | (52)         | (4)                            | (389)         | (45)                  | (644)         |
| Transferências          | -                        | (64)        | 44                                         | -                      | -            | 13                             | 717           | (710)                 | -             |
| Depreciação/amortização | (4)                      | (42)        | (793)                                      | (150)                  | (88)         | (242)                          | (1.487)       | -                     | (2.806)       |
| <b>Em 30/09/2019</b>    | <b>73</b>                | <b>319</b>  | <b>3.798</b>                               | <b>1.023</b>           | <b>640</b>   | <b>607</b>                     | <b>2.582</b>  | <b>346</b>            | <b>9.894</b>  |
| <b>Custo total</b>      | <b>167</b>               | <b>592</b>  | <b>22.017</b>                              | <b>2.720</b>           | <b>1.355</b> | <b>2.718</b>                   | <b>10.692</b> | <b>434</b>            | <b>41.113</b> |
| Depreciação acumulada   | (94)                     | (273)       | (18.219)                                   | (1.697)                | (715)        | (2.111)                        | (8.110)       | (88)                  | (31.219)      |
| <b>Saldo contábil</b>   | <b>73</b>                | <b>319</b>  | <b>3.798</b>                               | <b>1.023</b>           | <b>640</b>   | <b>607</b>                     | <b>2.582</b>  | <b>346</b>            | <b>9.894</b>  |
| <b>Em 31/12/2019</b>    | <b>71</b>                | <b>349</b>  | <b>3.694</b>                               | <b>1.308</b>           | <b>611</b>   | <b>725</b>                     | <b>2.446</b>  | <b>1.724</b>          | <b>10.928</b> |
| Aquisição               | -                        | 2           | 23                                         | 95                     | -            | 102                            | 9             | 517                   | 748           |
| Alienação               | -                        | -           | -                                          | -                      | 102          | (1)                            | -             | (57)                  | 44            |
| Transferências          | (56)                     | -           | -                                          | 71                     | -            | -                              | (15)          | -                     | -             |
| Depreciação/amortização | -                        | (47)        | (778)                                      | (175)                  | (73)         | (220)                          | (585)         | -                     | (1.879)       |
| <b>Em 30/09/2020</b>    | <b>15</b>                | <b>304</b>  | <b>2.939</b>                               | <b>1.299</b>           | <b>640</b>   | <b>605</b>                     | <b>1.855</b>  | <b>2.184</b>          | <b>9.841</b>  |
| <b>Custo total</b>      | <b>15</b>                | <b>638</b>  | <b>22.116</b>                              | <b>3.315</b>           | <b>1.166</b> | <b>3.001</b>                   | <b>10.839</b> | <b>2.184</b>          | <b>43.274</b> |
| Depreciação acumulada   | -                        | (334)       | (19.177)                                   | (2.016)                | (526)        | (2.396)                        | (8.984)       | -                     | (33.433)      |
| <b>Saldo contábil</b>   | <b>15</b>                | <b>304</b>  | <b>2.939</b>                               | <b>1.299</b>           | <b>640</b>   | <b>605</b>                     | <b>1.855</b>  | <b>2.184</b>          | <b>9.841</b>  |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 10. Direito de uso de ativos

Em 01 de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2)/ IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais referem-se aos contratos de aluguel de nossa fábrica, nosso escritório em São Paulo e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 30 de setembro de 2020, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

|                                                | Prazo amortização | 2020          | 2019<br>Reapresentado N.E.1.2 |
|------------------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------------------|
| Registro inicial                               | 90 meses          | 63.421        | 60.555                        |
| Novos contratos/remensurações                  | 60 meses          | (2.558)       | 19.860                        |
| Baixa contratos                                |                   | (5.153)       | -                             |
| (-) Amortização contratos                      |                   | (13.584)      | (16.994)                      |
| <b>Saldo final de direito de uso de ativos</b> |                   | <b>42.136</b> | <b>63.421</b>                 |

### 11. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

|                      | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|----------------------|--------------|--------------|
| Fornecedores a pagar | 3.245        | 4.952        |
| (-) Devolução        | (58)         | (55)         |
| <b>Total</b>         | <b>3.187</b> | <b>4.897</b> |

O *aging list* de fornecedores a pagar receber está assim composto:

|                              | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Vencidos                     | 1.973        | 101          |
| A vencer até 30 dias         | 1.190        | 4.360        |
| A vencer até 60 dias         | 6            | 348          |
| A vencer até 90 dias         | 3            | 88           |
| A vencer até 180 dias        | -            | 48           |
| A vencer há mais de 180 dias | 73           | 7            |
| <b>Total</b>                 | <b>3.245</b> | <b>4.952</b> |

Como impacto da diminuição da receita decorrente da pandemia e suas restrições de funcionamento, observamos no *aging* o número expressivo de títulos vencidos, em negociação com os fornecedores, destacando-se os serviços, matéria-prima e material de revenda.

# **CPQ Brasil S.A.**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020**

Em milhares de reais

### **12. Empréstimos e financiamentos**

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

| Descrição                             | Anual      | Vencimento | 30/09/2020   |                | 31/12/2019   |                |
|---------------------------------------|------------|------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                                       |            |            | Circulante   | Não circulante | Circulante   | Não circulante |
| Empréstimo Itaú (c) e (e)             | 100 CDI+8% | 06/01/2025 | 1.404        | 12.805         | 21           | 7.262          |
| Cta. Garantida Santander              | 1,23%      | 90 dias    | 3.000        | -              | 2.799        | -              |
| BNDES - Safra                         | 9,05%      | 15/05/2020 | -            | -              | 238          | -              |
| Cédula Crédito Bancário Itaú (a)      | 100CDI+5%  | 03/01/2022 | 959          | 312            | -            | -              |
| Cédula Crédito Bancário Pine          | 17,46%     | 21/01/2021 | 454          | -              | 681          | 57             |
| Cédula Crédito Bancário Safra (b e d) | 13,353%    | 15/06/2020 | 1.360        | 2.250          | 1.226        | -              |
| Empréstimo PF                         | 13,22%     | 09/11/2022 | 844          | 382            | 342          | 632            |
| Socinal                               | 14,40%     | 17/06/2020 | -            | -              | 240          | -              |
| Rappi                                 | IGPM-      | 16/12/2021 | 30           | -              | 52           | -              |
| Daycoval                              | 13,2192%   |            | 135          | 377            | -            | -              |
| <b>Total</b>                          |            |            | <b>8.186</b> | <b>16.126</b>  | <b>5.599</b> | <b>7.951</b>   |

Em 03 de julho de 2020, foi celebrado o contrato de Cédula de Crédito de nº 100120070002700 de R\$ 1.250 com a taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a., com o início da amortização das parcelas em 03 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período.

Em 15 de julho de 2020, foi assinado o contrato de Empréstimo Conta garantida de acordo com a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4040489 de R\$ 1.000 com a taxa de juros efetiva composto pré-fixada de 1,05% ao mês, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito com vencimento final em 15 de julho de 2022

Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de nº 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração dos juros, iniciando a mesma em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4039979 com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito.

Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado novo contrato de Cédula de Crédito de nº 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passivos vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

|                      | 2020          | 2019          |
|----------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial</b> | <b>13.550</b> | <b>5.134</b>  |
| Contratação          | 11.763        | 13.090        |
| Pagamento            | (1.478)       | (4.735)       |
| Juros provisionados  | 613           | 94            |
| Juros pagos          | (136)         | (33)          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>24.312</b> | <b>13.550</b> |

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

| Ano          | 2020          | 2019         |
|--------------|---------------|--------------|
| 2021         | 1.277         | 387          |
| 2022         | 2.877         | 302          |
| 2023         | 2.192         | -            |
| 2024         | 2.421         | -            |
| 2025         | 7.359         | 7.262        |
| <b>Total</b> | <b>16.126</b> | <b>7.951</b> |

Os empréstimos bancários têm vencimento até janeiro de 2025, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

O valor apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela no valor de R\$ 7.359, ao final do contrato.

### 13. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei no 6.404/76 e da Instrução da CVM no 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo EBITDA (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (EBITDA).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e, **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- (i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 5 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- (ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente;
- (iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel - Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre EBITDA ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexista inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos Covenants. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram:

- i) Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso **(iv)** da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item **(ii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item **(iii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item **(iv)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item **(viii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018 **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30/01/2019 e 28/02/2019; **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever da Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea (v) da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso (iv) da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso (i), alínea (b), itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29/02/2020 até 30/07/2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a "Data de Incorporação", assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

|              | 2020          | 2019          |
|--------------|---------------|---------------|
| 2020         | 103           | 5.390         |
| 2021         | 9.173         | 17.271        |
| 2022         | 9.661         | 17.272        |
| 2023         | 9.669         | -             |
| 2024         | 7.086         | -             |
| <b>Total</b> | <b>35.692</b> | <b>39.933</b> |

Demonstrado como:

|                |               |               |
|----------------|---------------|---------------|
| Circulante     | 7.164         | 5.390         |
| Não circulante | 28.528        | 34.543        |
| <b>Total</b>   | <b>35.692</b> | <b>39.933</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Segue a movimentação ocorrida no período:

|                                 | 2020          | 2019          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial</b>            | <b>39.933</b> | <b>59.665</b> |
| Amortização                     | (6.356)       | (16.859)      |
| Comissão emissão                | 156           | 209           |
| Desconto em recompra voluntária | -             | (3.077)       |
| Juros provisionados             | 2.821         | 6.769         |
| Juros pagos                     | (862)         | (6.774)       |
| <b>Saldo final</b>              | <b>35.692</b> | <b>39.933</b> |

### 14. Tributos parcelados

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 7.627 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 3.160), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS), conforme descrito abaixo:

- Reparcimento ICMS das 04 filiais de Natal, referente diferença de ICMS **(i)**;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente às 11 filiais de São Paulo **(iii)**, das competências de 02/2019 e 03/ 2019;
- Parcelamento INSS junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(iv)**, referente às guias das competências de 02/2019 a 04/ 2019;
- Parcelamento PIS e Cofins junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(v)**, referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019;
- Parcelamento PIS e Cofins junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(vi)**, referente às guias das competências de 06/2019 a 12/ 2019;
- Parcelamento INSS junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(vii)**, referente às guias das competências de 06/2019 a 12/ 2019.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic.

- (i)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2020, 46 parcelas a serem pagas;
- (ii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de INSS, referente INSS mensal das competências de fevereiro a abril de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2020, 43 parcelas a serem pagas;
- (iii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de PIS e Cofins mensal das competências de fevereiro de 2019 e maio de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2020, 46 parcelas a serem pagas;
- (iv)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de PIS e Cofins mensal das competências de junho a dezembro de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2020, 52 parcelas a serem pagas;
- (v)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de INSS, referente INSS mensal das competências de junho a dezembro de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 31 de março de 2020, 58 parcelas a serem pagas.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

As parcelas vinham sendo pagas no prazo até dia 28 de fevereiro de 2020. A partir do mês de março, devido ao impacto no fluxo de caixa resultante da pandemia, o pagamento das parcelas mensais deixou de ser efetuado.

Apresentamos a seguir o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 30 de setembro de 2020, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

|                        | 2020         | 2019         |
|------------------------|--------------|--------------|
| Parcelamentos          |              |              |
| ICMS Natal             | -            | 77           |
| ICMS Brasília          | -            | 24           |
| ICMS SP                | 947          | 961          |
| PIS                    | 409          | 157          |
| Cofins                 | 1.848        | 720          |
| INSS                   | 4.423        | 1.221        |
| <b>Total</b>           | <b>7.627</b> | <b>3.160</b> |
| Passivo circulante     | 2.084        | 901          |
| Passivo não circulante | 5.543        | 2.259        |
| <b>Total</b>           | <b>7.627</b> | <b>3.160</b> |

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

|                 | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|-----------------|--------------|--------------|
| 2021            | 525          | 792          |
| 2022            | 1.940        | 282          |
| Demais períodos | 3.078        | 1.185        |
| <b>Total</b>    | <b>5.543</b> | <b>2.259</b> |

### 15. Férias, encargos e bônus a funcionários

|                                    | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Provisão para férias               | 1.961        | 1.934        |
| Provisão para 13º salário          | 953          |              |
| Salários e Encargos sociais (a)    | 3.082        | 4.616        |
| Provisão para bônus a funcionários | -            | 83           |
| <b>Total</b>                       | <b>5.996</b> | <b>6.633</b> |

(a) O valor refere-se substancialmente a INSS a recolher, competências de junho a dezembro de 2019, que foram objeto de parcelamento em fevereiro de 2020, conforme Nota Explicativa nº 14 de Tributos Parcelados.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 16. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: (i) arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); (ii) aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência dos mesmos.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 6,2% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i) Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii) Contratos de baixo valor;
- iii) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

|                                            | Imóvel fabril | Imóveis lojas próprias | Imóvel administrativo | Total         |
|--------------------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2019 (reapresentado)</b> | <b>9.316</b>  | <b>54.325</b>          | <b>1.321</b>          | <b>64.962</b> |
| <b>Novos contratos</b>                     |               |                        |                       |               |
| Juros                                      | 423           | 2.165                  | 34                    | 2.622         |
| Remensurações                              | 401           | (1.903)                | (1.056)               | (2.558)       |
| Baixas                                     | -             | (5.364)                | -                     | (5.364)       |
| Pagamentos                                 | (1.279)       | (13.730)               | (207)                 | (15.216)      |
| <b>Saldo em 30/09/2020</b>                 | <b>8.861</b>  | <b>35.493</b>          | <b>92</b>             | <b>44.446</b> |

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

| <b>Análise de vencimentos</b> | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Menos que 01 ano              | 14.922            | 19.775            |
| 01 - 05 anos                  | 27.881            | 38.064            |
| Mais que 05 anos              | 1.643             | 26.898            |
| <b>Total</b>                  | <b>44.446</b>     | <b>64.962</b>     |
| Circulante                    | 14.922            | 19.775            |
| Não circulante                | 29.524            | 45.187            |
| <b>Total</b>                  | <b>44.446</b>     | <b>64.962</b>     |

### 17. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

#### a) Ativos de contrato

|                                      | 2020       | 2019       |
|--------------------------------------|------------|------------|
| <b>Ativo circulante</b>              |            |            |
| Contrato Nestlé (i)                  | 175        | 175        |
| Contas a receber franqueados (ii)    | 103        | 189        |
| <b>Total</b>                         | <b>278</b> | <b>364</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>          |            |            |
| Contrato Nestlé (i)                  | 306        | 350        |
| Contas a receber de franqueados (ii) | 186        | 195        |
| <b>Total</b>                         | <b>492</b> | <b>545</b> |

- (i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

- (ii) Valores a receber decorrentes de reformas efetuadas nas lojas de franqueados, cujos recebimentos ocorrerão em conformidade com o aumento do faturamento das referidas lojas.

### b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2.028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

|                                                | 2020         | 2019         |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Passivo circulante</b>                      |              |              |
| Exclusividade para comercialização de produtos |              |              |
| Receita a apropriar                            | 877          | 877          |
| Apropriação ao resultado                       | (6)          | (132)        |
| <b>Total</b>                                   | <b>871</b>   | <b>745</b>   |
| <b>Passivo não circulante</b>                  |              |              |
| Exclusividade para comercialização de produtos |              |              |
| Receita a apropriar                            | 7.527        | 7.527        |
| Apropriação ao resultado                       | (1.706)      | (975)        |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.821</b> | <b>6.552</b> |

Segue a movimentação ocorrida no período:

|                          | 2020         | 2019         |
|--------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo inicial</b>     | <b>7.297</b> | <b>8.404</b> |
| Novos contratos          |              |              |
| Apropriação ao resultado | (605)        | (1.107)      |
| <b>Saldo final</b>       | <b>6.692</b> | <b>7.297</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 18. Outros passivos

|                                  | 2020         | 2019         |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Aluguel e condomínio a pagar (a) | 6.694        | 452          |
| Fundo Marketing Recofarma        | 254          | 220          |
| Frete                            | 245          | 294          |
| Comunicações                     | 120          | 18           |
| Energia                          | 118          | 158          |
| Prestadores de serviços a pagar  | 364          | 139          |
| Outras contas (b)                | 1.542        | 379          |
| <b>Total</b>                     | <b>9.337</b> | <b>1.660</b> |

(a) O valor de Aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica;

(b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos.

### 19. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

|                                      | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo inicial</b>                 | <b>1.204</b> | <b>1.604</b> |
| Entrada de novos processos judiciais |              |              |
| Atualização de processos judiciais   | 10           | 86           |
| Reversão de processos judiciais      | (42)         | (486)        |
| <b>Saldo final</b>                   | <b>1.172</b> | <b>1.204</b> |

#### Perdas Possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$ 5.594 (2019-R\$ 8.500) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. O montante está assim dividido:

|                        | 30/09/2020   | 31/12/2019   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Processos tributários  | 4.798        | 7.387        |
| Processos trabalhistas | 611          | 611          |
| Processos cíveis       | 185          | 502          |
| <b>Total</b>           | <b>5.594</b> | <b>8.500</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S/A foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa à cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Incentivo Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício.

O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

### 20. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

|                             | 30/09/2020    | 31/12/2019    |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo não circulante</b> |               |               |
| Alberto Carneiro Neto (i)   | 17.999        | 16.234        |
| MCN (ii)                    | 2.855         | 2.790         |
| <b>Total</b>                | <b>20.854</b> | <b>19.024</b> |

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas ou; **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000.
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

### 21. Remuneração dos administradores

|                                                 | 2020         | 2019         |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Remuneração - diretoria (pró-labore e variável) | 869          | 1.303        |
| Encargos sociais                                | 174          | 261          |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.043</b> | <b>1.564</b> |

Embora não tenha ocorrido variação na remuneração da diretoria, houve aumento nos encargos sociais devido ao término do benefício da desoneração do INSS.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 22. Prejuízo por ação - básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 30 de setembro de cada ano, conforme abaixo:

|                                                 | 30/09/2020      | 30/09/2019    |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|                                                 | (Reapresentado) |               |
| Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia | (19.390)        | (7.598)       |
| Quantidade de ações                             | 11.516          | 11.516        |
| <b>Total</b>                                    | <b>(1,68)</b>   | <b>(0,66)</b> |

### 23. Passivo a descoberto

#### a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.

#### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei no 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2019, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes.

#### c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

### 24. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

|                                            | 30/09/2020    | 30/09/2019    |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Vendas brutas de produtos - lojas próprias | 11.887        | 29.735        |
| Vendas brutas de produtos - franquias      | 25.840        | 47.942        |
| Vendas brutas de serviços                  | 1.592         | 4.921         |
| Devolução                                  | (75)          | (12)          |
| Impostos sobre vendas                      | (3.998)       | (8.081)       |
| <b>Total</b>                               | <b>35.246</b> | <b>74.505</b> |

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 25. Custos e despesas por natureza

|                                                       | 30/09/2020      | 30/09/2019      |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Matéria-prima                                         | (5.266)         | (8.948)         |
| Mercadoria para revenda                               | (4.068)         | (10.751)        |
| Despesa com pessoal                                   | (17.459)        | (23.769)        |
| Propaganda e publicidade e demais despesas comerciais | (1.100)         | (2.265)         |
| Serviços e utilidades                                 | (955)           | (3.534)         |
| Participação de lucros e resultados                   | -               | (676)           |
| Material de uso e consumo                             | (488)           | (1.254)         |
| Energia elétrica                                      | (414)           | (1.012)         |
| Depreciação e amortização                             | (1.935)         | (2.893)         |
| Frete                                                 | (588)           | (1.286)         |
| Manutenção                                            | (311)           | (857)           |
| Aluguel                                               | 1.612           | (1.120)         |
| Amortização direito de uso                            | (13.584)        | (12.186)        |
| Despesas gerais (a)                                   | (3.792)         | (3.668)         |
| <b>Total</b>                                          | <b>(48.348)</b> | <b>(74.219)</b> |
| Custos                                                | (21.295)        | (36.602)        |
| Despesas com vendas                                   | (17.687)        | (22.939)        |
| Despesas gerais e administrativas                     | (9.366)         | (14.678)        |
| <b>Total</b>                                          | <b>(48.348)</b> | <b>(73.931)</b> |

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

### 26. Receitas e despesas financeiras

|                                                                                       | 30/09/2020     | 30/09/2019      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                                                           |                |                 |
| Rendimentos das aplicações financeiras                                                | 1              | 4               |
| Juros sobre outras contas a receber                                                   | 89             | 369             |
| Juros sobre partes relacionadas                                                       | 449            | 793             |
| Descontos obtidos                                                                     | 31             | 27              |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>570</b>     | <b>1.193</b>    |
| <b>Despesas financeiras</b>                                                           |                |                 |
| Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos | (5.116)        | (7.536)         |
| Juros AVP direito de uso                                                              | (2.622)        | (2.769)         |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>(7.738)</b> | <b>(10.305)</b> |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                                                   | <b>(7.168)</b> | <b>(9.112)</b>  |

A variação das despesas financeiras decorre da diminuição do valor de juros pagos sobre a 3ª Emissão de Debêntures, conforme pagamentos de Remuneração fixa iniciados em janeiro de 2018.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

### 27. Eventos subsequentes

#### a) Coronavírus (Covid-19)

O principal impacto observado foi a queda significativa de receita. A partir de abril em virtude da Covid-19 que resultou no fechamento de shopping e áreas de aeroportos, nosso principal ponto de venda. No mês de abril registramos aproximadamente 4% do faturamento estimado, operando apenas com 5 lojas próprias, e com 57 pontos de venda de franqueados, sendo 33 lojas e 25 torres. Na Nota Explicativa nº 1 divulgamos as ações que a CPQ Brasil S.A. está tomando para fazer frente aos impactos decorrentes da diminuição das receitas que impactaram significativamente o fluxo de caixa a partir de abril.

Com base nas informações disponíveis, a CPQ Brasil S.A. criou um Comitê Interno que se reúne quase que diariamente e que tomou medidas para reduzir qualquer impacto:

- Home office administrativo e adoção da MP 936 desde abril até dezembro de 2020;
- Renegociação de empréstimos para capital de giro;
- Negociação com debenturistas com obtenção de carência para pagamento de juros e principal;
- Negociação de novas condições de pagamento com parceiros para preservar caixa;
- Renegociação do aluguel das lojas de aeroportos durante a pandemia, com cobrança de valores de acordo com a variação do PAX, número de passageiros nos aeroportos e com prorrogação no prazo de pagamento dos meses mais críticos.

#### b) Debêntures

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; **(xii)** não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

#### c) Empréstimos Itaú

Em 25 de novembro de 2020, foi celebrado o contrato de Cédula de Crédito de nº 100120110014000 de R\$ 500.000 com a taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5%a.a., com o início da amortização das parcelas em 27 de dezembro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período.

# CPQ Brasil S.A.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Em dezembro de 2020, houve a renegociação desta Cédula de Crédito Bancário para início de amortização em 03 de julho de 2021 e amortização do montante principal em 24 prestações.

Em dezembro de 2020, foi assinada a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de nº 199919120007502, com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.

### **d) Cancelamento do parcelamento de INSS pela receita Federal**

Em 18 de novembro de 2020, a Receita Federal do Brasil cancelou os parcelamentos de INSS efetuados em maio de 2019 e fevereiro de 2020, devido ao não pagamento das parcelas durante a pandemia, onde foi priorizada a preservação de caixa para pagamento de fornecedores e funcionários. O montante correspondente de R\$ 4.544 foi reclassificado da conta de parcelamento para Impostos a Recolher no curto prazo.

\* \* \*